



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 93/2021

Data: 03 de março de 2021

Altera o horário de realização das 6ª e 7ª Sessões Ordinárias de 2021, transferindo as mesmas, das 19 horas para as 8 horas dos dias 08 e 15 de março de 2021, respectivamente.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Resolução nº 01/2021; e

Considerando o Decreto 836, de 1º de março de 2021, do governo do Estado de Mato Grosso, que atualiza as medidas restritivas para conter a disseminação da Covid-19,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o horário de realização das 6ª e 7ª Sessões Ordinárias da Sessão Legislativa de 2021, transferindo as mesmas, das 19 horas para as 8 horas dos dias 08 e 15 de março de 2021, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de março de 2021.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Alan Azevedo Fernandes
Coordenador de Serviços Legislativos
Portaria 010/2021

PUBLICADO NO QUADRO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

03 / 03 / 2021
Alan A. Fernandes